

PROJETO DE LEI Nº 105/82

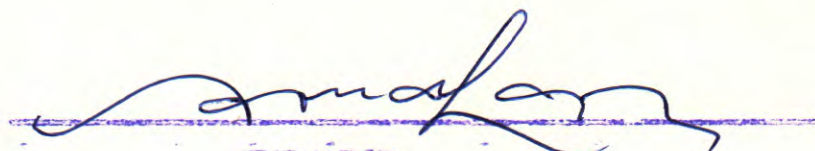
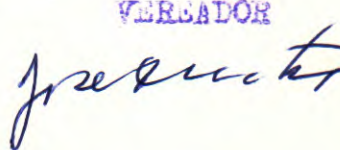
DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº 49 do loteamento do Bairro PAULO VI
passa a denominar-se
JOSÉ AVELINO DA SILVA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 1982.


VEREADOR


JOSE AVELINO DA SILVA, filho de João Avelino da Silva e de d^a Leonor Cordeiro da Silva; nasceu na cidade de Belo Horizonte a 25/02/1911; falecendo na cidade de Lagos Santa a 16/12/1981. Deixou viuva d^a Cauby Souza Silva e orfãos os seguintes filhos: Yara Lopes de Carvalho casada com Mario Lopes de Carvalho; Dumar Avelino da Silva casado com Lourdes Fonseca da Silva; Dario Lopes da Silva solteiro, Miriam Lopes Resende casada com Sebastião Resende, Leomar Lopes Godinho casado com Afonso Marco Godinho; João Marcos da Silva casado com Edna Bruno Pires da Silva, Florence Mara Eustaquio casada com Jefferson Eustaquio e José Avelino da Silva Filho casado com Tereza Cristina da Silva. O falecido pertenceu a Policia Militar de Minas Gerais servindo 30 anos e reformando na graduação de 2º Sgt PM. Por ato governamental apos seu falecimento foi promovido a graduação de 1º Sgt PM pelo fato de haver participado das revoluções de 1930 e 1932. Deixou ainda 32 netos e 07 bisnetos.